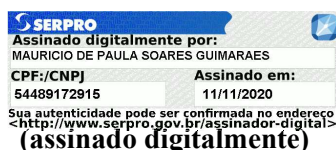


TERMO DE COMPROMISSO

Datado e assinado digitalmente, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nos **AUTOS 0001967-67.2015.8.16.0185**, de **FALÊNCIA** de **PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A**, inscrita no **CNPJ 03.554.833/0001-92**, por determinação da Meritíssima Juíza de Direito Doutora Mariana Gluscynski Fowler Gusso, desta 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, **GUIMARÃES E BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de Direito Privada inscrita no **CNPJ 10.917.418/0001-11**, com sede na Avenida João Gualberto, 1881, salas 1201 a 1203, Curitiba/PR, CEP 80030-001, neste ato representada por **MAURÍCIO DE PAULA SOARES GUIMARÃES**, inscrito na OAB/PR 14.392 e CPF 544.891.729-15, declarado responsável nos termos do Parágrafo único do Art. 21 da Lei 11.101/2005, nomeada como **ADMINISTRADORA JUDICIAL DA MASSA FALIDA DE PENÍNSULA INTERNATIONAL S/A** por este Juízo, o qual deferiu o compromisso legal e a incumbiu de bem e fielmente, sem dolo nem malícia, desempenhar os deveres do aludido cargo e de assumir todas as responsabilidades inerentes à qualidade de **ADMINISTRADORA JUDICIAL**, sujeitando-se às penas da Lei.

Eu, Klaus Metzler de Carvalho, Chefe de Secretaria, digitei.

(assinado digitalmente)
Mariana Gluscynski Fowler Gusso
Juíza de Direito



(assinado digitalmente)
Guimarães e Bordinhão Advogados Associados
CNPJ 10.917.418/0001-11
Maurício de Paula Soares Guimarães
OAB/PR 14.392

